


NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 23 de novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária



Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: B31DF02FC9294


NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 78/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela sua coordenadora **Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 513/22, de 21 de novembro de 2022, que o imóvel abaixo descrito, de posse da Sra. **MARIA DE LOURDES SILVA**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 572,538 m², localizado na Rua Leocádio Amâncio n° 156, Bairro Rosário, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.222.645,456m e E 817.089,678m; situado no limite norte confrontando com a RUA LEONARDO AMÂNCIO (BAIRRO ROSÁRIO), deste segue confrontando com o imóvel de PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, com azimute 154°56'52" e distância de 23,000m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.222.624,613m e E 817.099,421m, deste segue, com azimute 63°33'39" e distância de 8,350m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.222.628,332m e E 817.106,900m, deste segue confrontando com o imóvel do ESPÓLIO DE LEOCÁDIO AMÂNCIO, com azimute 154°56'16" e distância de 16,700m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.222.613,204m e E 817.113,974m, deste segue confrontando com o imóvel do ESPÓLIO DE ANTÔNIO RUFINO DE SOUSA, com azimute 244°44'37" e distância de 18,200m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.222.605,439m e E 817.097,514m, deste segue confrontando com a RUA TREZE DE MAIO (BAIRRO ROSÁRIO), com azimute 331°52'14" e distância de 40,000m até o vértice M-06, de coordenadas N 9.222.640,714m e E 817.078,655m, deste segue confrontando com a RUA LEONARDO AMÂNCIO (BAIRRO ROSÁRIO), com azimute 66°43'19" e distância de 12,000m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para


NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

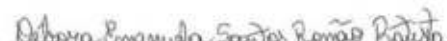
solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 5º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 23 de novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária



Dra. Débora Emanuela Santos Romão Batista

Coordenadora

ID: ACF843BA3E654


NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

 Mercado Municipal Dona Lili
 Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo seu coordenadora, a **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do Protocolo 488/22 de 04 de Novembro de 2022, foi instaurado o processo de Regularização Fundiária Núcleo Urbano Informal consolidado, de Área 2.540,450 m², localizado na Travessa 13 de maio, S/N, bairro Rosário, Oeiras-PI, tendo como Requerente o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF de nº 043.478.158-33, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em um Núcleo Urbano informal consolidado sem esportulação de Área 2.540,450 m², localizado na Travessa 13 de maio, S/N, bairro Rosário, Oeiras-PI, conforme descrição do Art. 2º.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.222.369,093m e E 817.038,850m; situado no limite norte confrontando com o imóvel de MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, deste segue confrontando com a TRAVESSA TREZE DE MAIO (BAIRRO ROSÁRIO), com azimute 89°07'17" e distância de 36,000m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.222.369,646m e E 817.074,846m, deste segue confrontando com o imóvel de DANIEL FERREIRA DA SILVA, com azimute 176°18'36" e distância de 72,900m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.222.296,993m e E 817.079,531m, deste segue confrontando com o imóvel de INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM, com azimute 259°12'13" e distância de 31,400m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.222.291,111m e E 817.046,687m, deste segue confrontando com o imóvel de MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, com azimute 352°48'37" e distância de 78,600m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

(Continua na página seguinte)



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. **Artigo 3º.** As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS**, com endereço no Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 23 de Novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Debora Emanuela Santos Romão Batista

Debora Emanuela Santos Romão Batista,
Coordenadora
CPF: 045.845.273-42

ID: 988499D79C5D4



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novos conquistas



PORTARIA Nº 259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Processos Administrativos Disciplinares, modalidade Inquérito Administrativo, instaurado para apurar a responsabilidade de servidores públicos, de acordo com a Portaria nº 154/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI**, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a instauração de Processos Administrativos Disciplinares, modalidade Inquérito Administrativo, para apuração de infração funcional cometida por servidores públicos, nos termos da Portaria nº 154/2022;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações funcionais cometidas pelos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do inquérito administrativo pode ser prorrogado uma única vez por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras - PI (Lei Municipal nº 1.529/96);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras - PI (Lei Municipal nº 1.529/96), o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares, modalidade Inquérito Administrativo, instaurados pela Portaria nº 049/2022, para apurar a responsabilidade de servidores públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 11 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras-PI, 23 de novembro de 2022.

João Raimundo de Sá Lopes
JOÃO RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ nº 06.553.937/0001-70

Página 1



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 145/2022 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMDL/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 470.638,00

FONTE DE RECURSOS: FNS, Próprios e outros.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 09:15hs

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 09:30hs

EDITAL: Disponível no site: <https://www.portaldocontratopublico.com.br> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: spf.demervallobao@gmail.com

Demerval Lobão, 23 de novembro de 2022.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Pregoeira - PMDL/PI

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 146/2022 - PMDL/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PMDL/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 279.360,00

FONTE DE RECURSOS: FNS, Próprios e outros.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 12:15hs

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 12:30hs

EDITAL: Disponível no site: <https://www.portaldocontratopublico.com.br> e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: spf.demervallobao@gmail.com

Demerval Lobão, 23 de novembro de 2022.

Maria dos Santos Ferreira dos Anjos

Pregoeira - PMDL/PI

Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal